

  
S. R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

4228 30/04/15  
112.01-1/2013

Lisboa, 24 de Abril de 2015

**V/Refº:**  
**Of. n.º 1602/2015 – P.º 112.01-1/2013**  
**24-03-2015**


Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Ministra da Administração Interna  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio  
1149-015 Lisboa

**Assunto: Ante-Projecto de Proposta de Lei – Alteração ao Código da Estrada**

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido diploma.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada estima e consideração.*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

  
(Dora Lucas Neto)